



✓ INDICAÇÃO. 230 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria competente, solicitando adoção de providência para fins de que,

Contando com equipe responsável sejam realizados estudos visando a possibilidade de criação de um ponto de apoio e estacionamento para Motorhomes, no pátio da Promosul.

✓ JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas tem aderido ao turismo ou ao simples passeio fazendo uso de motorhomes. Uma boa alternativa e que vem ganhando adeptos a cada dia.

Nossa cidade e região oferecem várias opções de entretenimento para visitantes e, poderia pensar em acolher aqueles que optam pela alternativa do uso destes veículos.

Sabe-se que o turista é um consumidor e busca conhecer e usufruir do local em que está visitando e, deixando o motorhome em espaço adequado com a municipalidade, o mesmo sente-se mais seguro, o que gera mais uma boa impressão e publicidade para o município.

Cidades como Castro/PR, já ofertam esta possibilidade aos visitantes.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 03 de abril de 2025

Cátia Maria Grosskopf Friedrich

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora